PORTARIA Nº 044/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diária ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 294/24, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 19 de junho de 2024, para reconduzir a Pires do rio a servidora Laura Camilo de Almeida, que participou do Curso de Formação em Controle Interno, promovido pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, em Goiânia-GO;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares preencheu integralmente o requisito contido no artigo 2º, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 201 e 300 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 19 / 06 / 2024
Registro nº: 294/24
Ao Ple... / /

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	Motorista	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	19/06/24 – 11h30	
Data e horário de retorno:	19/06/24 – 16h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia-GO	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Para reconduzir a Pires do Rio a servidora Laura Camilo de Almeida, que participou do Curso de Formação em Controle Interno, no Tribunal de Contas dos Municípios.	

PIRES DO RIO, 19 de junho de 2024.

Leonardo F. Tavares

LEONARDO FERNANDES TAVARES,
Motorista.

Autorizo: _____,
Presidente.

PARECER

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23.

Ademais, cumpre observar que, o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocaria para a cidade de Goiânia, com o intuito de reconduzir a servidora Laura Camilo de Almeida, que participava de Curso de Formação em Controle Interno, promovido pelo TCM-GO, sem ser necessária apresentação de demais documentações.

Além disso, verifica-se a obediência as normas para o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, conforme já autorizado em Decisão Jurídica anteriormente protocolada.

Destarte, atesta-se a regularidade deste procedimento.

Pires do Rio, 20 de junho de 2024.

Laura Camilo de Almeida

LAURA CAMILO DE ALMEIDA
Controladora Interna